



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1013/2017

INTERROMPER AS FÉRIAS DA SERVIDORA ANA L. M. SILVEIRA GRACIANO, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 890/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a imperiosa necessidade de prestação de serviço público aos usuários da assistência social;

RESOLVE,

I – Interromper as férias da servidora, **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, férias concedida através da portaria nº890/2017 republicada por incorreção de 24 de novembro de 2017, devendo retornar ao efetivo exercício de suas atividades.

II – O período remanescente será gozado oportunamente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de dezembro de 2017.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1411 Páginas 77 Ano: VI

Data: 02/01/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal